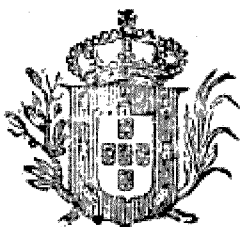


GAZETA DE JA-



DO RIO NEIRO.

SABBADO 10 DE JUNHO DE 1815.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

Lyão 13 de Março.

Napoleão, &c., &c.

CONSIDERANDO que a Camara dos Pares he composta de pessoas, que pegarão em armas contra a *França*, e que tem interesse no restabelecimento dos direitos feudaes, na destruição da igualdade entre as differentes classes, na annullação das vendas dos dominios nacionaes, e em summa, em privar o povo dos direitos, que tinha adquirido por 25 annos de combates contra os inimigos da gloria nacional.

Considerando que os poderes dos Deputados do Corpo Legislativo tem expirado; e que a Camara dos Communs já não tem caracter nacional; que parte desta Camara se tem feito indigna da confiança nacional, adherindo ao restabelecimento da nobreza feudataria, abolida pelas Constituições acceitas pelo povo, fazendo a *França* pagar as dividas contrahidas com o estrangeiro para formar coalizações, e pagar exercitos contra o povo *Francez*; dando aos *Bourbons* o titulo de Rei legitimo, o que era declarar o povo *Francez*, e o exercito rebeldes; acclamar como os unicos bons *Francezes* os emigrados, que por 25 annos rasgarão o seio da sua patria, e violarão os direitos do povo, restabelecendo como sagrado o principio, que a nação foi feita para o throno, e não o throno para a nação.

Havemos decretado, e decretamos o seguinte:
(Segue-se a dissolução das duas Camaras, e a nomeação dos Collegios Eleitoraes.)

DECRETO IMPERIAL.

Napoleão, &c., &c.

Havemos decretado, e decretamos o seguinte:
Att. I. Da data da publicação do presente

Decreto, o commercio de escravos he abolido. Não se dará licença para este commercio, quer nos portos da *França*, quer nos das nossas Colonias.

II. Não será introduzido para ser vendido negro algum, producto daquelle trafico, assim *Francez*, como estrangeiro.

III. Qualquer infracção deste Decreto será punida com a confiscação do navio, e carga, que serão condemnados pelas nossas Curias, ou Tribunaes.

IV. Porém os proprietarios, que antes da publicação do presente Decreto houverem aprontado as suas expedições para o commercio, podem vender o producto nas nossas Colonias.

V. Os nossos Ministros são encarregados da execução do presente Decreto.

(Assignado)

Napoleão.

(Pelo Imperador) O Ministro Secretario de Estado,
Duque de *Bassano*.

Extracto dos Despachos do Marechal Duque de Treviso.

A 23 de Março, o Conde de *Lille*, (*Luiz XVIII*) Chefe da Familia *Bourbon*, sahio de *Lille*, e da *França* para hir a *Menin*. A 24, ás duas da manhã, o Duque de *Orleans* deixou da mesma sorte *Lille*, para hir a *Tournay*. O Marechal deu ordens a todos os Generaes Commandantes em *Valenciennes*, *Maubenge*, *Avesnes*, *Landrecies*, *Guesnay*, e *Condé*.

Por toda a parte se tem desenvolvido no meio das acclamações do povo, e do exercito, a Aguia Imperial, o tope nacional, e a bandeira tricolor. *Dunquerque*, *Gravelines*, *Bourgnes*, todas as praças do Norte appresentão o mesmo aspecto; não tem havido hum momento de perturbação na 10.ª divisão militar.

Extracto de huma carta do Marechal Duque de Regio.

Março 23.

Em Metz, e em todas as praças de l'Est, o espirito do pavor, e o zelo do soldado são os mesmos. A Aguia e a bandeira nacional são vistas universalmente.

Extracto dos despachos do Conde Caffarelli.

Março 23.

A Bretanha está sócegada, e animada do melhos espirito. Em Rhennes, o busto do Imperador foi levado em triumpho.

Por todo o Oest não tem havido roubo de thesouros publicos; a insurreição Vendée se conheceu que era hum sonho, ainda por aquelles, que tentavão excita-la. A 22, ás duas da manhã, o Duque de Bourbon embarcou no Loire, em Pont-de-Ce. As preparações para o seu embarque, e partida para a Inglaterra, fazião-se em Nantes. Desta maneira em 24 dias desde o seu desembarque na extremidade do Sul da França, o Chefe do mais bello Imperio (e que Chefe houve nunca mais legitimo?) chamado, auxiliado pelos desejos, pela expressão unida de todos os seus Cidadãos, e de todos os seus Soldados, não achou hum só vestigio de opposição em toda a extensão do territorio Francez. Huma unanime affecção, hum profundo e arrezoadó assenso, se mostrarão por todas as partes. Desta maneira se consumou com toda a rapidez do enthusiasmo, e toda a bonança da prudencia, sem derramar huma só gota de sangue Francez, sem o mais leve excessó, sem a mais insignificante desordem, esta revolução destinada a fazer o assombro da Europa, a admiração da posteridade, a felicidade da geração presente, e a paz da França, que por huma vez descança na sua gloria, e na sua dignidade.

DECRETO IMPERIAL.

Palacio das Thuilleries 24 de Março de 1815.

Napoleão, Sc., Sc.

Havemos decretado, e decretamos o seguinte: "A Direcção Geral do commercio de livros, e da imprensa, e os Censores, são supprimidos. O nosso Ministro da Justiça he encarregado da execução do presente Decreto."

(Assignado.)

Napoleão.

(Pelo Imperador.) O Ministro Secretario de Estado, Duque de Bassano.

Amsterdam 25 de Março ás 6 da tarde.

Neste momento me consta que o memoravel traidor, o Almirante Verbuul, e o General Daendels, que foi Governador da Batavia, forão descobertos em huma conspiração para comprar as

nossas tropas, para a causa de Bonaparte. Elles tinhão sido mandados prisioneiros para Haya. O primeiro chegou á Hollanda depois que Bonaparte entrou em Paris, e sem duvida foi para aqui mandado, para o referido diabolico projecto.

Tres ou quatro pessoas forão prezas por fazer disturbios, e gritarem Viva Napoleão.

A manhã espera-se aqui Lord Wellington.

Paris 27 de Março.

Hontem Sua Magestade o Imperador recebeu, antes da Missa, no Palacio das Thuilleries os Ministros, que forão introduzidos no Gabinete de Sua Magestade.

O Principe Archi-Chancellor do Imperio falou em nome dos Ministros nos termos seguintes:

Senhor. Os Ministros de Vossa Magestade, vem offerecer-vos os mais respeitosos parabens. Em quanto todos os corações sentem o desejo de manifestar sua admiração, e seu prazer, havemos considerado do nosso dever manifestar nossas opiniões, e a expressão de nossos sentimentos, no Memorial, que tenho a honra de apresentar-vos.

Acceite Vossa Magestade esta homenagem de seus fieis servidores, servidores tão cruelmente provados, mas tão completamente compensados pela Vossa presença, e por todas as esperanças, que lhe são annexas.

Memorial dos Ministros.

Senhor. A Providencia, que vigiou sobre os nossos destinos, abriu a Vossa Magestade o caminho para o throno, a que fostes elevado pela livre escolha do povo, e pela gratidão nacional. A patria levanta outra vez sua cabeça magestosa. Ella saudá segunda vez o Principe, que dethronisou a anarquia, e cuja existencia pôde só consolidar nossas instituições liberaes.

A mais justa das revoluções, aquella que restituiu ao homem sua dignidade, e direitos politicos, lançarão do throno a descendencia dos Bourbonns. Depois de vinte e cinco annos das calamidades da guerra, todos os esforços do estrangeiro não poderão despertar affecções, que estavão ou extintas, ou já desconhecidas á geração presente. A lide dos interesses, e prejuizos de hum pequeno numero contra a intelligencia do Seculo, e os interesses das grandes nações, terminou finalmente.

Os Decretos do fado se completarão. Triunfou a causa do povo, a só causa legitima. Vossa Magestade he restituído aos desejos dos Francezes: tem reassumido as redeas do Governo, entre as benções do seu povo, e do seu exercito. A França, Senhor, tem por fiador disto o seu desejo, e os seus mais caros interesses. Ella tem igualmente as expressões de Vossa Magestade pro-

nunciadas entre as assembleas, que se apinhavão em roda de Vós, na Vossa jornada.

Os *Bourbons* nada sabem esquecer; as suas acções, e a sua conducta contradizem as suas palavras. Vossa Magestade guardará as suas; lembrar-se-há sómente dos serviços feitos à nação; e provará que nos vossos olhos e no vosso coração, quaesquer que tenham sido as opiniões, e exasperação das partes, todos os Cidadãos são os mesmos na Vossa presença, assim como o são na presença da Lei.

V. M. se esquecerá também que nós fomos senhores das nações, que nos rodeão. Este nobre sentimento augmenta o pezo da gloria adquirida.

Vossa Magestade tem já prescrito aos seus Ministros, o caminho que devem seguir. Vós tendes annuciado à nação as maximas, pelas quaes dezejaes que ella seja governada para o futuro. Não teremos guerra estrangeira, salvo se for para repellir injusta aggressão; não haverá interna reacção, nem actos arbitrarios. A segurança pessoal, protecção da propriedade, livre expressão de pensamentos, taes são os principios, com que Vossa Magestade nos brindou. Felizes aquelles, Senhor, que são chamados para coóperar em actos tão sublimes. Taes beneficios vos adquirirão da posteridade, quando não houver já adulação, o titulo de pai do povo. Elles serão igualmente concedidos aos nossos filhos pelo augusto herdeiro, que Vossa Magestade se prepara a coroar no *Campo de Maio*.

(Assig.)

Cambaceres.
Duque de Gaeta.
Duque de Bassano.
Duque de Otranto.
Mollien.
Caulincourt, Duque de Vicenza.
Carnot.
Principe de Eckmuhl.

Resposta de Sua Magestade.

Os sentimentos, que vós expressaes, são os meus proprios sentimentos. "Todo para a nação, toda para a *França*", esta he a minha divisa. Eu e a familia, que este grande povo levantou ao throno dos *Francezes*, e que nelle tem conservado, sem embargo das politicas tormentas e vicissitudes, não dezejamos, não merecemos, não pretendemos outros titulos.

De todas as partes Officiaes dos differentes Generaes copiamos só a seguinte:

Extracto da correspondencia do Duque de Castiglione, datada de Caen, 25 de Março.

O desarmamento das tropas da insurreição procede em toda a parte com a maior tranquillidade.

PROCLAMAÇÃO.

"Soldados! Vós ouvistes: o grito de vossos camaradas ressoou até vós; elle fez saltar os nossos corações dentro do peito.

"O Imperador esta na sua Capital.

"Aquelle nome, tanto tempo penhor da victoria, bastou para dissipar diante deile todos os seus inimigos. Por hum momento a fortuna lhe foi infiel, seduzido pela mais nobre illusão, (o bem da patria) pensou que devia á *França* o sacrificio da sua gloria e da sua coroa.

"Nós mesmos, deslumbrados com tal magnanimidade — demos então o nosso juramento de defender outros direitos que os seus.

"Os seus direitos são imprescriptiveis: ella agora os reclama: nunca elles forão mais sagrados aos nossos olhos.

"Soldados, na sua ausencia debalde vossas vistas procurarão entre as vossas bandeiras brancas lembranças honrosas: pregai vossos olhos no Imperador; ao seu lado brilhaõ com hum novo esplendor suas aguias immortaes. Ajuntemo-nos debaixo das suas azas. Sim, só ellas conduzem á honra e á victoria.

"Portanto levantemos as bandeiras da nação."

Angereau, Duque de Castiglione
Marechal do Imperio.

Caen 22 de Março de 1815.

Do *London Chronicle* de 29 de Março.

As operações combinadas dos exercitos Alliados, que nestas tres semanas passarão de 300,000 homens, dirigidos pelo talento de Commandantes taes como *Wellington*, e *Blucher*, devem leva-los ás fronteiras e transferir o theatro da guerra para o interior da *França*. A seguinte pôde considerarse como huma estima approximada da força, que naquelle periodo entrará em acção effectiva nos Paizes Baixos: —

<i>Austria</i> , 80 batalhões de infantaria,	
e 140 esquadrones de cavallaria,	70,000
<i>Baviera</i> ,	40,000
<i>Prussia</i> ,	100,000
<i>Besse Cassel</i> ,	20,000
<i>Wirtemberg</i> ,	30,000
Tropas <i>Inglezas</i> com a Legião <i>Allema</i> ,	30,000
<i>Hanoverianos</i> ,	20,000
<i>Belgieos</i> , e <i>Hollandezes</i> ,	20,000
<i>Estados Allemaes</i> menores,	30,000

Total 360,000

A remota distancia das tropas *Russas* necessariamente as embaraça de serem incluídas neste calculo para serviço quasi immediato.

Paris 26 de Março.

Hontem antes da Missa o Duque de Treviso, na sua chegada de Lille, foi apresentado ao Imperador. Este Marechal pela firmeza do seu caracter, e boas medidas que tomou, conservou Lille para o Imperador. O plano dos Principes era fazer

entrar aquella parte de cavallaria do Rei, em que elles se fiavão. Este projecto achou obstaculos no patriotismo do Marechal e da guarnição, que se resolverão a não deixar entrar tropa alguma, que não obedecesse ao Imperador.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 6 do corrente. — Pernambuco; 25 dias; S. Bizarria, M. José Luiz de Souza Barboza, C. a Francisco Xavier Pires, sal. — Rio Grande; 27 dias; S. S. Lourenço, M. Manoel José da Silva, C. ao M., carne, couros, trigo, e sebo. — Caravellas; 14 dias; L. Senhora do Monserrate, M. Salvador José do Amaral, C. ao M., tatabibã. — Santos; 6 dias; L. S. Vicente de Paulo, M. Jacinto Gomes Torres, C. a Manoel Pereira de Souza, assucar, e toucinho.

Dia 7 dito. — Parati; 7 dias; L. Senhora do Carmo, M. Antonio Balhasar de Souza, C. ao

M., agoardente, fumo, e toucinho. — Ilha Grande; 1 dia; L. Senhora da Conceição, M. José Ferreira, C. ao M., arroz, e caffè.

Dia 8 dito. — (Nenbuma Entrada.)

SABIDAS.

Dia 6 e 7 do corrente. — (Nenbuma Sabida.)

Dia 8 dito. — Buenos Ayres; B. Guadalupe, M. Narciso José de Souza, fazendas. — Caravellas; S. Piedade, M. Bernardino José de Lemos, carne seca. — Cabo Frio; L. Bom Jesus, M. Simão Antonio de Barcellos, carne seca, farinha de trigo, e ferro.

A VISOS.

Na rua do Ouvidor N.º 19, há para vender por preço commojo papel pintado, e barras de excellentes gostos para guarnição de sala.

Venda-se a Sumaca Bom Jesus, vinda proxivamente de Campos, muito bem construida e de boas madeiras, nova, e fottada de pouco tempo, sui carga he de 78 arrobas, e demanda 11 palmos: quem a quizer comprar dirija-se a casa de Antonio Dias Coelho Neto, ou abordo da mesma.

Os Directores da Companhia Providente participão aos Senhores commerciantes desta Praça, nacionaes e estrangeiros, que elles continhão as suas transacções na casa dos Seguros rua Direita N.º 100, na sala do lado do mar, não já debaixo da firma de Souza, Lisboa, Duarte, &c., por ser fallecido o seu caixa José Pereira de Souza, mas sim, de Vianna, Lisboa, Duarte, &c., continuando o novo caixa Bernardo Lourenço Vianna, todas as transacções da caixa, que lhe competem, e que até agora tem feito interinamente.

Na loja da Gazeta se adha a mui interessante Obra: — *Historias proveitozas e instructivas sobre Objectos Moraes, extrahidas dos melhores Authores Gregos e Romanos*, 2 vol. por 2560 reis.

Sahe o Navio S. José Americano para o Malabar até 30 do corrente.

Quem quizer comprar huma chacara com caza, e bemfeitorias, sita adiante do Rio Comprido, com terras foreiras á miltra, procure D. Francisca Thereza de Jesus, na rua da Ajuda, no beco de Manoel de Carvalho, N.º 1.

Quem quizer arrendar a Ilha das Enxadas, com todas as suas propriedades, procure na rua dos Pescadores, casa N.º 45, pois nella mora o dono com quem fará ajustar.

No Juizo da Conservatoria dos Privilegiados da Real Junta do Commercio, se hão de vender em hasta publica ametade da Sumaca Catana, e os mais bens perttinentes ao finado Manoel Martins da Cruz, que se achão postos em administração, e nomeado Administrador pelo Tribunal da Real Junta do Commercio o Capitão Lourenço Antonio Ferreira.

Segunda feira 12 do presente mez, Ambrosio Bourdon, e C.º, fazem leilão em caza da sua residencia, na rua Direita, das fazendas, que receberão ultimamente de França. Principiará o leilão ás 9 horas da manhã.

Pela Administração Geral do Corteio Maritimo desta Corte se faz publico que sahirão as Embarcações seguintes: a 13 do corrente: para Moçambique, Navio Robusto, Com. Jeronymo Dias Baião: a 13 para o Rio Grande, S. Brasileira, M. Bento Joaquim de Mello: para a Bahia, S. S. João Flor do Mar, M. Domingos Antonio Açores: a 18 para Lisboa, Navio Condeça de Sabugal, Com. João José Rodrigues: a 20 para o Rio Grande, B. Negro, M. João José da Rocha Fraga: a 23 para o Porto, B. Atlante, Com. Domingos Pinto da Rocha: a 25 para o Rio Grande, B. Flora, M. Antonio Ferreira Lima. As cartas serão lançadas no Corteio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.